

Boletim de Serviço

Nº 57, 23 de Abril de 2018

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSEH

Setor Comercial Sul - SCS, Quadra 09, Lote C, Ed. Parque Cidade Corporate,

Bloco C, 1º ao 3º pavimento | CEP: 70308-200 | Brasília-DF |

Telefone: (61) 3255-8900 | Site: www.ebserh.gov.br

JOSÉ DE MENDONÇA BEZERRA FILHO

Ministro de Estado da Educação

KLEBER DE MELO MORAIS

Presidente

LUIZ MURILLO LOPES DE BRITTO

Superintendente

DILSON DE ANCHIETA RODRIGUES

Gerente Administrativo

MARIA DA GUIA DE MEDEIROS GARCIA

Gerente de Atenção à Saúde

MARIA DA CONCEIÇÃO MESQUITA CORNETTA

Gerente de Ensino e Pesquisa

SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA.....	4
DELEGAÇÃO DE PODERES.....	4
Portaria nº20, de 19 de abril de 2018.....	4
GERÊNCIA DE ATENÇÃO A SAÚDE.....	5
INSTITUIÇÃO DE COMISSÁRIO.....	5
Portaria nº01, de 19 de abril de 2018.....	5

SUPERINTENDÊNCIA

DELEGAÇÃO DE PODERES

Portaria nº 20, de 19 de abril de 2018.

O Superintendente da Maternidade Escola Januário Cicco / Filial da Ebserh, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que lhe confere a Portaria nº 209-Ebserh, de 01 de setembro de 2017, considerando o disposto no artigo 5º da Portaria nº 125-Ebserh, de 11 de dezembro de 2012, publicada no Diário Oficial da União nº 240, de 13 de dezembro de 2012, Seção nº. 1, p. 141, revisada em 30 de julho de 2015 e em observância ao disposto no artigo 37 da Constituição Federal, resolve:

Art. 1º Subdelegar poderes para a execução das atividades elencadas no artigo 5º da Portaria nº 125-Ebserh, à Chefe do Setor de Gestão de Pessoas da Gerência Administrativa da Maternidade Escola Januário Cicco / MEJC-UFRN, Monique Pimentel Diógenes, Psicóloga Organizacional, matrícula Siape nº 2167869.

Art. 2º O Superintendente, sempre que julgar conveniente, deliberará sobre qualquer dos assuntos tratados no artigo 4º da Portaria nº 125-Ebserh, podendo, para tanto, sem prejuízo da presente delegação, avocar competência.

Art. 3º Revogue-se a Portaria nº 128/2017-MEJC-UFRN/Ebserh, publicada no Boletim de Serviço nº 40, de 31 de outubro de 2017.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Luiz Murillo Lopes de Britto

GERÊNCIA DE ATENÇÃO A SAÚDE

INSTITUIÇÃO DE COMISSÁRIO

Portaria nº 01, de 19 de abril de 2018.

A Gerente de Atenção à Saúde da Maternidade Escola Januário Cicco/Filial da Ebserh, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que lhe confere a Portaria nº 109/2013-Ebserh, de 23 de outubro de 2013, e considerando o que estabelece o art. 39 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh, resolve:

Art. 1º Designar o empregado público, Filipe Cunha Regis da Costa, Analista Administrativo, matrícula nº 2244271, para atuar na qualidade de Comissário no âmbito do processo nº 23528.001546/2018-71, da Maternidade Escola Januário Cicco – MEJC.

Art. 2º O prazo para a conclusão da instrução é de trinta dias corridos, contados a partir da vigência desta portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Maria da Guia de Medeiros Garcia